

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 11/2021 - GAB**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 323.277,10 (trezentos e vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 422/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 323.277,10 (trezentos e vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 323.277,10 (trezentos e vinte e três mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de março de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada**

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	-	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Unidade	1102	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	2095	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
Natureza	33.90.32.00	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita
Valor	-	R\$ 173.277,10 (cento e setenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos)

**Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1016	Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 10.213,71 (dez mil duzentos e treze reais e setenta e um centavos)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1017	Ampliação e reforma de escolas
Natureza	44.90.51.00	Obras e instalações

Valor	-	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
-------	---	---

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1019	Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente/Fundamental
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 153.063,39 (cento e cinquenta e três mil e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**F0A91CAF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>